

RESOLUÇÃO Nº 15/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – EDITAL Nº 01/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC.

VANDERLEI CANCI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Pessoal, de acordo com o Edital nº 01/2023, de 21 de junho de 2023, com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases do Procedimento de Seleção de Pessoal, composta pelos seguintes membros, todos integrantes do quadro de colaboradores da AMAUC:

I – Presidente: Ivanete Terezinha Pereira Grendene – Secretária Administrativa;

II – Secretário: Vanderlei Roberto Picinini – Secretário Executivo;

III – Membros:

a) Rafael Nicolli – Auxiliar de Contabilidade;

b) Renate Moser Faccin – Técnica Tributária;

Art. 2º A execução dos serviços relativos à execução do certame, como a inscrição de candidatos, elaboração e aplicação das provas, fiscalização do certame, apuração dos resultados e demais atos necessários para o cumprimento do Edital nº 01/2023, será de responsabilidade da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da AMAUC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 21 de junho de 2023.

VANDERLEI CANCI
Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
– DOM, em 21 de junho de 2023.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa